

VII CONGRESSO DA FNAM

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Triénio 2007/2010

O anterior Congresso da FNAM, realizado no Porto a 14 e 15.04.2007, teve como lema “Carreiras Médicas: Garantia da Qualidade dos Serviços de Saúde”.

A decisão de estabelecer este lema teve em conta a previsível revisão do sistema de carreiras na Administração Pública e veio a revelar-se de uma importância decisiva para a adequada abordagem reivindicativa e negocial dessa complexa matéria.

A decisão então anunciada pelo Governo em proceder a uma profunda alteração de todo o enquadramento legal e laboral desse sector e os projectos que, pouco tempo depois, apresentou às Frentes Sindicais permitiram verificar, desde logo, que os objectivos subjacentes visavam criar uma nova realidade marcada por grandes regressões de direitos.

Nesse sentido, toda a discussão preparatória do VI Congresso esteve centrada nas Carreiras Médicas, o que permitiu desenvolver uma importante reflexão sobre todos os cenários possíveis que as propostas governamentais poderiam colocar e sobre as várias reivindicações sindicais para solucionar os principais problemas há muito detectados.

Essa discussão, efectuada com a antecedência de vários meses, permitiu aprofundar a análise e a avaliação de um amplo conjunto de questões e possibilitou a criação de um sólido consenso entre as diferentes sensibilidades de opinião no seio da FNAM quanto ao conteúdo dos documentos reivindicativos.

O VI Congresso possibilitou, assim, a aprovação de um conjunto de posições e de um programa de acção reivindicativa que tornaram bem evidente uma perspectiva sindical proactiva e de antecipação aos acontecimentos.

Após o Congresso, a discussão continuou a processar-se nos órgãos dirigentes da FNAM e dos 3 Sindicatos regionais que a constituem e foi iniciado um processo de realização de reuniões sindicais em múltiplos locais de trabalho.

Entretanto, as medidas políticas restritivas, e sem qualquer planificação de soluções alternativas, desencadeadas pelo então ministro da Saúde, Prof. Correia de Campos, suscitaram amplos movimentos de contestação das populações em vários locais do país contra o encerramento de diversos serviços. Essa contestação crescente e com sinais de uma progressiva radicalização determinou a sua substituição, a 29.01.2008, pela actual titular ministerial, Dra. Ana Jorge.

Poder-se-á dizer que pela primeira vez um ministro da saúde foi demitido pela acção directa de cidadãos e de diversas autarquias.

Por outro lado, a ampla contestação de todos os sectores profissionais da Administração Pública aos graves propósitos governamentais levou a que só em 27.02.2008 fosse publicada a Lei n.º 12-A/2008.

A leitura do vasto conteúdo desse diploma legal confirmou que as suas implicações práticas se revestiam de uma enorme gravidade, atingindo direitos laborais elementares.

Como o conteúdo da Lei n.º 12-A/2008 pouco diferia dos projectos governamentais apresentados às Frentes Sindicais, não se colocou qualquer necessidade em adaptar as posições anteriormente definidas no seio da FNAM a novos dados decorrentes desse diploma.

A crescente preocupação com os perigos reais que se colocavam à manutenção das Carreiras Médicas e os propósitos de alguns intervenientes no meio médico em esvaziar as competências sindicais e transformar as carreiras num apetecível negócio de venda de títulos sem qualquer efectiva implicação profissional e salarial, determinaram que a 16.07.2008, o presidente da FNAM e o secretário-geral do SIM tenham divulgado uma declaração conjunta onde sublinharam a necessidade de um acordo estratégico entre as duas organizações sindicais médicas e reafirmaram a sua firme posição de princípio em não permitir qualquer interferência ou esvaziamento das suas competências legais e constitucionais.

Após pouco mais de uma semana, o Ministério da Saúde enviou, a 25.07.2008, um sintético documento intitulado “Princípios Enformadores da Revisão da Carreira Médica” com o objectivo de desencadear o respectivo processo negocial.

Apesar de se tratar de um documento com apenas 2 páginas, os tais “princípios enformadores” eram tão claros nos seus objectivos que não suscitavam qualquer dúvida e conferiam uma importância acrescida à referida declaração conjunta dos dois dirigentes sindicais médicos.

No início do mês de Setembro desse ano realizou-se a primeira reunião entre o Ministério da Saúde e as organizações sindicais médicas, tendo a delegação ministerial sido chefiada pelo então secretário de estado adjunto.

Estão bem audíveis nos ouvidos dos dirigentes sindicais presentes nessa reunião as palavras do referido secretário de estado que, de forma solene e peremptória, afirmou ser impossível a existência de carreiras médicas nos EPE e de um modelo único de contratação colectiva, bem como a limitação do processo negocial à mera revisão do D.L. n.º 73/90, ou seja, das carreiras já em vigor e que estavam condenadas à extinção a prazo, devido à proliferação do estatuto empresarial nos serviços de saúde.

Nessa mesma altura foi publicada a Lei n.º 59/2008, de 11.09, definindo o regime do contrato de trabalho em funções públicas.

Este novo diploma veio consagrar na Administração Pública os instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, criando uma situação nova no plano da negociação sindical a nível dos serviços públicos.

Em meados de Novembro de 2008 e após 3 reuniões de discussão com a delegação ministerial, onde as clivagens se acentuaram e tornaram irreversível uma futura linha de conflitualidade e de confronto, fomos formalmente informados da sua substituição e da assumpção das negociações pela Ministra da Saúde e o seu gabinete.

Em 4.12.2008, o Ministério da Saúde enviou às duas organizações sindicais médicas dois projectos negociais distintos: um sobre o “regime da qualificação médica” e o outro sobre a “carreira médica”.

Estes projectos suscitaram, de imediato, uma enorme surpresa e uma legítima indignação porque os seus objectivos visavam reduzir a revisão das Carreiras Médicas às já existentes e de transferir para as competências da Ordem dos Médicos os aspectos fundamentais em discussão, todos eles de carácter sindical. Quando na reunião seguinte a delegação ministerial foi confrontada com esta situação insólita limitou-se a referir que a apresentação desse projecto resultava de compromissos anteriores com a direcção da Ordem dos Médicos

Em 28.01.2009, o Secretariado Nacional do SIM e a Comissão Executiva da FNAM reuniram para analisar a situação e discutir uma plataforma de convergência reivindicativa.

Verificada uma ampla coincidência de posições e de propostas reivindicativas, as duas organizações sindicais tomaram a decisão inédita e determinante de constituir uma delegação negociadora conjunta, pondo termo às reuniões separadas até aí existentes.

Na sequência desta histórica decisão assistimos nos meses seguintes a uma sucessão de factos preocupantes e reveladores de interesses bem articulados nos seus objectivos de destruição das Carreiras Médicas e na criação de um mercado de trabalho totalmente desregulado e de aposta na indiferenciação profissional.

A nível do Ministério da Saúde sucederam-se os adiamentos de reuniões e do envio de projectos, houve documentos enviados pelas organizações sindicais à

ministra que não chegaram ao seu conhecimento em tempo útil, surgiram supostos mal-entendidos sobre aspectos do enquadramento legal e houve, até, o envio de projectos ministeriais sem incluírem as matérias acordadas na anterior reunião negocial.

Fora do contexto da negociação sindical, assistimos a tentativas desesperadas de alguns dirigentes da Ordem dos Médicos, aliás bem evidentes nas profusas e contraditórias declarações públicas registadas em alguns órgãos de comunicação, para pressionarem o Ministério da Saúde a adoptar uma posição minimalista da revisão das Carreiras Médicas e a transferir para o âmbito dessa organização os aspectos fundamentais desta tão importante matéria sindical, defendendo empenhadamente o tal projecto da chamada “qualificação médica”. A agudização de vários aspectos negativos perturbadores das negociações determinaram que as duas organizações sindicais médicas tivessem transmitido, em carta conjunta, ao Primeiro-Ministro os factos ocorridos e solicitado a sua urgente intervenção.

A firmeza negocial adoptada pela delegação sindical conjunta, a coesão da sua intervenção e a fundamentação exaustiva das suas propostas e contrapropostas acabaram por impor um novo rumo e um novo ritmo ao processo.

As várias reuniões negociais durante o mês de Maio de 2009 foram cruciais nessa viragem e determinaram que a 03.06.2009 fosse assinado um acordo entre o Governo e as duas organizações sindicais médicas envolvendo dois documentos que, mais tarde, deram origem aos D.L.s n.ºs 176 e 177/2009.

Por solicitação do Primeiro-Ministro realizou-se, duas horas antes, uma reunião com o presidente da FNAM e o secretário-geral do SIM, que contou com a presença da Ministra da Saúde, do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública.

Nessa reunião, o Primeiro-Ministro assumiu o compromisso de concluir todo o processo de negociação da contratação colectiva das Carreiras Médicas até ao final da legislatura.

Ao contrário daquilo que era o desejo e quase certeza de vários círculos de interesses políticos e económicos, as Carreiras Médicas não só foram salvaguardadas como ampliadas aos EPE e às PPP.

Perante esta nova e inesperada realidade negocial, foram desencadeadas, de imediato, campanhas caluniosas por parte de alguns, poucos, dirigentes da Ordem dos Médicos, em particular pelo seu bastonário.

Segundo eles, as novas disposições iriam impor a todos os médicos mais jovens o regime de dedicação exclusiva em virtude de não ter sido adoptada uma salvaguarda específica em relação às disposições gerais na Administração Pública.

A desorientação e a falta de factos concretos para contestar os resultados da primeira fase da negociação determinaram que fossem inventadas estas

questões ridículas: é que a esmagadora maioria dos médicos mais jovens não é abrangida pela legislação da Administração Pública mas pelas disposições do Código do Trabalho por via dos contratos individuais de trabalho.

Por outro lado, esses dirigentes da Ordem dos Médicos multiplicaram as suas declarações em vários órgãos de comunicação, fazendo apelos directos ao Presidente da República para não promulgar os dois decretos-lei.

Os editoriais de alguns números da revista da Ordem dos Médicos serviram para desencadear ataques pessoais de um baixo nível dificilmente imitável e desprestigiante para toda uma estrutura que até tem funções delegadas pelo Estado para zelar pela ética e a deontologia médicas.

Como era previsível, surgiram alguns porta-vozes de grupos privados a defenderem a atribuição à Ordem dos Médicos de poderes exclusivos na tal “qualificação médica”.

Entretanto, e apesar do prazo legal ter sido largamente ultrapassado, os dois diplomas continuavam sem promulgação pelo Presidente da República, o que adensava os boatos sobre um eventual “veto de gaveta”.

Face a esta potencial situação, as duas organizações sindicais médicas emitiram um comunicado conjunto, a 17.07.2009, com o título “Bloqueio do Presidente da República?”, onde solicitavam um cabal esclarecimento sobre as razões que estariam na origem deste atraso insólito.

Finalmente, no dia 30 de Julho de 2009 os dois diplomas foram promulgados e a 04.08.2009 estavam publicados em Diário da República (D.L.s 176/2009 e 177/2009).

Com a data das eleições legislativas marcada para 27.09.2009, tornava-se difícil concretizar a negociação da contratação colectiva até ao final da legislatura.

Esta segunda fase das negociações iniciou-se nos primeiros dias de Setembro de 2009 e desenrolou-se de forma intensiva, com reuniões diárias e longas horas de discussão.

Assim, em 23.09.2009 foi assinado o Acordo Colectivo da Carreira Médica Especial e o Acordo Colectivo de Trabalho para os EPE.

Neste último ano foi possível negociar e chegar a acordo somente a nível da definição dos serviços mínimos a adoptar durante as greves.

As outras matérias pendentes, como são os casos das grelhas salariais, do sistema de avaliação do desempenho e dos regulamentos dos concursos, continuam num impasse, sem que a delegação governamental apresente quaisquer propostas negociais estruturadas.

Trata-se de uma situação inadmissível e até insólita porque as grelhas salariais são uma das componentes nucleares da Contratação Colectiva e não são aceitáveis quaisquer hipotéticos argumentos de que este atraso se deve à conjuntura de crise em que nos encontramos.

Por outro lado, a avaliação do desempenho e os regulamentos de concursos são matérias que têm implicações directas na progressão salarial e que necessitam igualmente de uma negociação célere e articulada entre si.

Inevitavelmente, os órgãos dirigentes que irão ser eleitos neste Congresso continuarão a desenvolver empenhados esforços para impor o recomeço do processo negocial em torno destas matérias essenciais, não permitindo quaisquer expedientes políticos que visem amputar a Contratação Colectiva de qualquer dos seus segmentos vitais.

Sendo indiscutível que a negociação da revisão das Carreiras Médicas constituiu durante o anterior triénio o processo dominante no plano reivindicativo, tendo em conta a sua importância decisiva para as próximas gerações de médicos, importa sublinhar que a FNAM manteve a sua activa intervenção em torno dos mais variados problemas.

Conforme é possível verificar pela enumeração, no Anexo, dos documentos principais emitidos pela FNAM, houve 51 tomadas de posição.

Foram também emitidos 12 comunicados conjuntos com o SIM e mais 2 com outras organizações de profissionais de saúde.

Simultaneamente, cada um dos três Sindicatos regionais que integram a FNAM desencadeou largas dezenas de iniciativas reivindicativas no seu âmbito geográfico específico.

Mas para além da enumeração dos factos concretos que um relatório desta natureza implica, há que os contextualizar para deles retirarmos os ensinamentos adequados que possibilitem melhorar sempre a eficácia da intervenção sindical.

Nesse sentido, existem diversos aspectos que estiverem presentes nas amplas discussões que, de forma constante, foram desenvolvidas no seio da FNAM e que se torna indispensável abordar porque representam uma fonte fundamental de aprendizagem político-sindical:

- a) Este processo negocial, que ainda não está integralmente concluído, desenrolou-se num novo contexto legal onde surgiu, pela primeira vez, a aplicação da contratação colectiva à Administração Pública.

Tratou-se do processo negocial mais complexo, mais difícil e mais moroso, colocando problemas de difícil solução e que exigiram um trabalho exaustivo.

Simultaneamente, a proliferação do estatuto EPE a nível das unidades de saúde, em particular dos hospitais, criou situações legais contraditórias e universos laborais distintos no seu enquadramento contratual e salarial.

Deste modo, colocou-se a questão nuclear deste processo negocial a nível da contratação colectiva, ou seja, encontrar a solução adequada para esbater as enormes disparidades criadas a nível laboral.

Numa importante e alargada reflexão sindical com o indispensável contributo dos juristas foi possível definir a contratação colectiva única. Embora tenha existido a imperiosa necessidade legal de elaborar dois acordos colectivos, a sua leitura mostra que os seus conteúdos são coincidentes, apenas diferindo em aspectos pontuais que derivam, consoante os universos laborais, da Lei n.º 59/2008 e do Código de Trabalho.

Esta abordagem inovadora constituiu o resultado directo daquilo que deve ser, em nossa opinião, a estreita articulação de trabalho entre a componente sindical e a componente jurídica, no respeito pela autonomia específica de cada área.

Nem a intervenção sindical se pode tornar dependente da abordagem meramente jurídica e técnica, nem esta pode estar, nos seus pareceres, na dependência daquilo que seria mais desejável no plano sindical.

Nesta matéria tão delicada para a eficácia e o êxito da intervenção sindical, este processo negocial é uma confirmação clara de que estas componentes não podem ser amalgamadas ao sabor das conveniências conjunturais.

- b) A negociação da revisão das Carreiras Médicas foi desenvolvida num período, que se prolonga preocupantemente, de regressão e mesmo destruição dos direitos laborais, tornando ainda mais valorizáveis os resultados obtidos.

Num contexto social, político e económico tão desfavorável e mesmo hostil aos direitos e interesses de todos os sectores laborais, conseguir não só salvaguardar as carreiras como alargá-las aos EPE e às PPP, representa um sucesso sindical e negocial que poucos ousariam prever no início do processo negocial.

Um dos factores decisivos deste êxito negocial foi a plataforma de convergência e unidade entre a FNAM e o SIM.

Partindo da análise objectiva da situação que se colocava no imediato e identificando com grande clareza os perigos e os obstáculos que interesses alheios aos médicos tinham há muito montado para destruir integralmente as Carreiras Médicas e criar um mercado laboral selvagem, as duas organizações sindicais médicas souberam construir um relacionamento transparente, de lealdade de métodos de trabalho e de grande coesão negocial.

Sem alienar princípios, sem escamotear as legítimas e naturais diferenças de opinião e tendo bem presente que a unidade se faz entre diferentes, as duas organizações sindicais médicas deram um exemplo de elevado sentido de responsabilidade, do qual beneficiou a

esmagadora maioria dos médicos, nomeadamente os sectores mais jovens cujas perspectivas até essa altura apontavam para a ausência de qualquer progressão profissional e salarial.

A decisão de constituírem uma delegação negociadora conjunta foi já um sinal de solidez da plataforma de convergência entre as duas organizações sindicais, tendo o seu posterior desempenho mostrado uma inquestionável eficácia.

A este aspecto não é, certamente, alheio o facto de a única carreira especial da Administração Pública que tem concluída, há mais de 1 ano, a contratação colectiva é a dos médicos.

- c) Outro aspecto que é confirmado, é que em processos desta complexidade não existem “manuais de instruções”.

Cada processo desenrola-se em condições concretas diferentes e exige soluções e abordagens igualmente diferentes, dependendo, em grande medida da capacidade de reflexão e de intervenção das organizações sindicais e da experiência e empenhamento dos seus dirigentes.

Este é o terceiro processo negocial das Carreiras Médicas e o dado comum a todos eles é que foram concretizados e objecto de acordo com governos de maioria absoluta.

O primeiro diploma das Carreiras Médicas, o D.L. n.º 310/82, foi negociado durante o governo da AD, o segundo diploma, D.L. n.º 73/90, com um governo do PSD e os D.L.s n.ºs 176/2009 e 177/2009, bem como a subsequente contratação colectiva, com um do governo PS.

Negociar com governos de maioria absoluta e obter, nos três processos negociais, inequívocos resultados vantajosos para a generalidade dos médicos e consolidar as Carreiras demonstra uma indiscutível vitalidade da intervenção sindical e uma enorme habilidade negocial dos seus dirigentes.

Enquanto que o D.L. n.º 73/90 resultou de uma negociação efectuada num contexto de intenso conflito com o governo de então e em que se realizaram diversas greves de médicos com as maiores adesões de sempre, neste último foi possível conduzir todo o processo sem ter havido a necessidade de recorrer a formas de luta mais enérgicas.

Aliás, todo o processo negocial em torno do primeiro diploma das Carreiras Médicas (D.L. n.º 310/82) também decorreu sem o recurso a formas de luta.

Embora tenhamos sempre adoptado a posição de princípio de que a greve é a última arma da intervenção sindical depois de efectivamente esgotados todos os mecanismos de diálogo e negociação, também nos preparámos neste último processo negocial para essa eventualidade,

desenvolvendo diversas iniciativas preparatórias. O elevado número de reuniões sindicais efectuadas pelos 3 Sindicatos regionais da FNAM nos locais de trabalho e mais tarde as dezenas de reuniões conjuntas das duas organizações sindicais tiveram como objectivos fundamentais informar, recolher opiniões e mobilizar.

Se em alguns momentos estivemos no limiar de um conflito aberto, primeiro procurámos esgotar os mecanismos negociais, tendo a preocupação de não banalizar o recurso à greve e de poupar as energias reivindicativas dos médicos para situações inultrapassáveis.

- d) A nível do trabalho desenvolvido no seio da FNAM nestes três anos, prevaleceu sempre um ambiente de transparência de funcionamento e de frontalidade nas discussões, no respeito pelas opiniões mais díspares e no pressuposto de que num momento tão difícil e conturbado com aquele que vivemos no plano nacional e internacional não podem existir certezas nem receitas infalíveis.

A diferença de opiniões, muitas vezes bem marcadas, nunca envolveu juízos de valor sobre os seus fundamentos e foi considerada como uma situação normal numa organização sindical com dirigentes de vários quadrantes de opinião política.

Por outro lado, essa diferença de opiniões foi também valorizada no pressuposto dialéctico de que é da contradição que nasce o progresso, ou seja, se não existissem essas opiniões contraditórias não teria sido possível encontrar as soluções mais adequadas para os delicados problemas que tivemos de enfrentar.

A vitalidade e a eficácia de intervenção da FNAM dependerão deste respeito, valorização e tolerância pelas opiniões diferentes que são emitidas no seu seio.

- e) Finalmente, importa sublinhar outra questão que, mais uma vez, esteve presente, ou seja, a consciência clara de que as Carreiras Médicas não podem ser desligadas do substrato organizacional onde se inserem.

Ao longo dos anos, os governos que têm desenvolvido esforços com o objectivo final de destruir o SNS e de enveredar por soluções mercantilistas, têm começado essas suas tentativas pelas carreiras profissionais e muito particularmente pelas Carreiras Médicas.

Destruídas as carreiras e, por essa via, desregulamentado o mercado da contratação laboral, tornar-se-ia mais fácil caminhar para a privatização dos serviços públicos de saúde.

Esta estreita ligação entre os estatutos jurídicos empresariais e a implementação dos contratos individuais de trabalho mostra bem que

sem SNS não poderiam existir carreiras profissionais qualificadas e que sem estas o SNS não conseguiria mostrar a diferença de resultados e de qualidade assistencial, que apesar de todos os problemas de funcionamento tem sido o melhor serviço público no nosso país.

Nestas negociações, as posições sindicais recusaram qualquer perspectiva corporativa ou de exigências irrealistas e sem um adequado fundamento.

Quando se discutiram diversas questões das carreiras houve sempre a preocupação prévia das organizações sindicais em avaliarem o real impacto das suas propostas na melhoria efectiva da capacidade de desempenho dos serviços.

Se em três processos negociais e com situações políticas adversas foi possível obter sempre bons resultados e bons diplomas legais foi porque as reivindicações dos médicos estiveram sempre articuladas com as necessidades de uma boa qualidade assistencial e de um bom funcionamento dos serviços.

Quando no futuro não houver esta preocupação sindical, fácil se torna vaticinar o fracasso negocial e a rápida erosão dos direitos sócio-profissionais dos médicos.

Tendo em conta que no próximo ano se completam 50 anos da publicação do “ Relatório sobre as Carreiras Médicas”, importa fazer somente duas citações do seu conteúdo que mostram a extrema actualidade das suas análises e contribuem para consolidar esta nossa apreciação:

“As carreiras não se compreendem desarticuladas do sistema assistencial, tanto mais que todo ele tem por ponto de apoio a clínica”.

“As carreiras constituem uma estrutura fundamental do serviço de saúde: sem elas não haverá assistência de boa qualidade; só com elas, a situação presente não melhorará ”.

Ao apresentarmos este Relatório de Actividades do mandato que agora termina com a realização deste VII Congresso, consideramos que o seu balanço global foi bastante positivo e que cumpriu os objectivos traçados no anterior congresso.

O simples facto de terem sido salvaguardadas as Carreiras Médicas e ampliado o seu âmbito de aplicação aos EPE e às PPP constitui, desde logo, um enorme êxito que deve merecer a devida valorização política e sindical.

Este facto acaba por constituir a marca profunda deste mandato.

Os dirigentes sindicais que agora cessam as suas funções apresentam-se neste congresso orgulhosos de terem contribuído decisivamente para a defesa das Carreiras Médicas e também do próprio SNS.

Lisboa, 23/10/2010

A Comissão Executiva da FNAM

ANEXO

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES (Triénio 2007/2010)

I – Comunicados / Tomadas de posição da FNAM

- Parecer da FNAM sobre a última versão do projecto ministerial de diploma das USF (24/04/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Apreciação ao projecto governamental do SIADAP (14/06/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Parecer sobre o projecto ministerial de reconfiguração dos Centros de Saúde (6/07/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa “A manipulação e o clientelismo na Administração Pública” (10/07/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado sobre a situação criada pela não renovação de contratos a termo certo a nível das USF e Centros de Saúde (6/08/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta ao Ministro da Saúde sobre a existência de disposições no D.L. n.º 298/2007, de 22/8, relativo ao enquadramento legal das USF que não respeitam o texto acordado na negociação sindical (29/08/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa “A ACSS desencadeia o processo massivo de despedimentos nos hospitais” (19/9/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta ao Ministro da Saúde solicitando a sua urgente intervenção na reposição da legalidade a nível dos exames dos médicos internos do ano comum (14/11/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta ao Ministro da Saúde sobre a proposta de directiva relativa ao tempo de trabalho em discussão no Parlamento Europeu (6/12/2007) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa “As consultas abertas nos Centros de Saúde e Hospitais” (7/01/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Parecer sobre o “projecto de portaria que regula os critérios e as condições para a atribuição dos incentivos institucionais e financeiros às USF e aos profissionais que as integram” (21/02/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Conferência de imprensa sobre o tema: “É urgente travar o desmoronamento dos serviços públicos de saúde” (10/03/2008).

- Parecer sobre o anteprojecto ministerial das autoridades de saúde (6/04/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Parecer sobre o anteprojecto ministerial dos serviços de saúde pública (6/04/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Conferência de Imprensa sobre o tema: “A situação agrava-se!!! (29/04/2008).
- Comunicado “Alertas necessários: modelo B das USF (6/05/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde sobre a transcrição de exames complementares de diagnóstico pelos médicos de família (12/06/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Proposta de metodologia negocial da Revisão das Carreiras Médicas enviada à Ministra da Saúde (21/06/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Parecer sobre o projecto ministerial de decreto-lei das autoridades de saúde (8/09/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Parecer sobre o projecto ministerial de decreto-lei dos serviços de saúde pública (8/09/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa denunciando o incumprimento da Lei n.º 12-A/2008 relativamente ao prazo de 180 dias para a revisão das carreiras especiais (13/09/2008) / Conselho Nacional da FNAM.
- Carta ao Ministro das Finanças sobre o novo enquadramento legal da actividade dos médicos do trabalho nas autarquias, face à Lei n.º 12-A/2008 (23/09/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Documento enviado ao Secretário de Estado Adjunto da Saúde sobre os princípios de regulamentação geral das Carreiras Médicas (2/10/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado “A Reforma dos CSP é demasiado importante para que se admita poder vir a ser hipotecada, uma vez mais, por critérios meramente partidários” (8/10/2008) / Comissão Executiva e Comissão Nacional da Medicina Geral e Familiar da FNAM.
- Parecer sobre o projecto de decreto-lei que cria as unidades de cuidados integrados de saúde mental (10/10/2008) / Comissão Executiva da FNAM.
- Documento sobre o enquadramento reivindicativo da revisão do diploma das Carreiras Médicas (17/11/2008) / Conselho Nacional da FNAM.
- Carta enviada a todos os eurodeputados portugueses sobre a proposta de alteração da directiva europeia do tempo de trabalho, apelando ao seu voto contra, durante a votação no Parlamento Europeu (18/11/2008) / Comissão Executiva da FNAM.

- Carta à Ministra da Saúde sobre a situação da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (17/01/2009) / Conselho Nacional da FNAM
- Comunicado à imprensa sobre o processo negocial da revisão das Carreiras Médicas e a situação sindical (17/01/2009) / Conselho Nacional da FNAM
- Carta à Ministra da Saúde sobre a ilegalidade da manutenção dos horários de 42 horas semanais para os médicos internos (25/03/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde a solicitar reunião urgente sobre a evolução da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, após 4 meses sem resposta em relação ao anterior pedido (12/5/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado “os novos decretos-lei sobre os serviços de saúde pública e as autoridades de saúde constituem uma oportunidade perdida” (27/05/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa “As ULS e a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários” (17/06/2009) / Comissão Executiva da FNAM
- Carta à Ministra da Saúde a solicitar uma reunião urgente para discutir a regulamentação da bolsa de formação das vagas preferenciais do Internato Médico (9/07/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde sobre a composição e as competências dos conselhos clínicos dos ACES (13/07/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde sobre a necessidade de ser cumprido o horário semanal das 40 horas para todos os médicos internos (22/07/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Posição de denúncia do vergonhoso editorial da Revista da Ordem dos Médicos da autoria do seu bastonário (14/09/2009) / Comissão Nacional da FNAM.
- Parecer sobre o projecto ministerial de Regulamento do Internato Médico (14/09/2009) / Conselho Nacional da FNAM.
- Carta ao presidente da ACSS sobre a ilegalidade de continuarem a impor horários de 42 horas semanais à maioria dos médicos internos (19/10/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde sobre a ausência de regulamentação da bolsa de formação e do desconhecimento do mapa de vagas para o próximo concurso do Internato Médico (19/10/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde sobre os processos de recrutamento no âmbito do D.L. n.º 45/2009 (20/10/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado sobre a situação da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (6/11/2009) Comissão Executiva da FNAM.

- Carta à Ministra da Saúde sobre a posição da FNAM em relação à situação da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, com novos pedidos de reunião urgente (6/11/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Parecer da FNAM sobre o projecto ministerial da bolsa de formação das vagas preferenciais do Internato Médico (21/11/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde denunciando a alteração ilegal dos indicadores de desempenho das USF e solicitando, uma vez mais, uma reunião urgente sobre a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (10/12/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa “Os dias que correm são críticos para a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (8/02/2010) / Conselho Nacional da FNAM.
- Envio à Ministra da Saúde de um documento com os princípios enquadramentos de uma reforma da rede hospitalar, solicitando-lhe uma reunião urgente sobre esta matéria (10/12/2009) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde exigindo o descongelamento da progressão dos médicos (22/02/2010) / Comissão Executiva da FNAM.
- Carta à Ministra da Saúde sobre a urgente solução da situação profissional dos médicos mais jovens que estiveram inseridos em contratos administrativos de provimento (CAP) (22/02/2010) / Comissão Executiva da FNAM.
- Comunicado à imprensa “Mais uma machadada na carreira de saúde pública” (13/07/2010) / Comissão Executiva da FNAM.
- Documento de apreciação ao relatório ministerial “A organização interna e a governação dos hospitais” (25/09/2010) / Conselho Nacional da FNAM.

II – Comunicado / Tomadas de posição conjunta FNAM e SIM

- Carta à Ministra da Saúde a informar que a partir dessa data o SIM e a FNAM constituíam uma delegação sindical conjunta para as negociações da revisão das Carreiras Médicas (29/01/2009).
- Carta ao Primeiro-Ministro sobre a preocupante situação de impasse negocial (26/02/2009).
- Comunicado sobre o êxito da negociação sindical em torno dos 2 decretos-lei enquadramentos da revisão das Carreiras Médicas (16/06/2009).

- Comunicado com o título “Bloqueio do PR?” (17/07/2009).
- Comunicado sobre o conteúdo e alcance dos Acordos Colectivos de Trabalho acordados com o Governo (28/09/2009).
- Carta à Ministra da Saúde sobre o incumprimento dos prazos legais para negociar as matérias pendentes da contratação colectiva (7/01/2010).
- Proposta negocial sobre os princípios gerais da avaliação do desempenho (9/02/2010).
- Carta à Ministra da Saúde denunciando os regulamentos internos ilegais das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (29/04/2010).
- Carta à Ministra da Saúde a exigir uma mudança urgente na política negocial seguida pelo Ministério da Saúde (4/05/2010).
- Carta à Ministra da Saúde sobre a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários a solicitar um urgente esclarecimento sobre o cumprimento dos compromissos assumidos (17/05/2010).
- Comunicado à imprensa “Médicos aposentados: o Governo opta pela demagogia” (2/06/2010).
- Comunicado “Os upgrades do Ministério da Saúde”, denunciando tentativas de suprir as carências de médicos de família através de médicos não especialistas (16/07/2010).

III – Comunicados conjuntos com outras organizações da área da saúde

- ✓ Declaração conjunta de todos os sindicatos de profissionais de saúde inseridos em carreiras especiais, em defesa da contratação colectiva única (11/12/2008).
- ✓ Comunicado conjunto FNAM, SIM e Ordem dos Médicos sobre o processo de negociação da revisão das Carreiras Médicas (29/06/2009).
